COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.895.847/0001-23 MATRIZ		28/06/2011

NOME EMPRESARIAL
C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ITALIA FLEX MOVEIS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINISTRO DILSON FUNARO	200	GALPAOA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.421-070	ACACIO FIGUEIREDO	CAMPINA GRANDE	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CHIRLENESG@HOTMAIL.COM	(83) 3065-5663

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **11:07:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição:	522218 / *CMC:* 522218	*Nº do CGM*:	2115489
Nome Completo:	C DA SILVA GRANJEIRO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS		
Nome Fantasia:	ITALIA FLEX MOVEIS		
CNPJ / CPF:	13.895.847/0001-23	*Grupo*:	2

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço:	RUA MINISTRO DILSON FUNARO	*Numero*:	200
Complemento:	GALPAO A	*Bairro*:	ACACIO FIGUEIREDO

Data de Abertura: 01/09/2011 **Data de Validade:** 22/10/2026

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721162	Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

722043	Reparação de artigos do mobiliário
721163	Fabricação de móveis com predominância de metal
721753	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
721759	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Campina Grande, 31 de Outubro de 2025.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2928-9A01-FDE0-2112 e informe o código 2928-9A01-FDE0-2112

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2928-9A01-FDE0-2112

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 31/10/2025 12:05:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2928-9A01-FDE0-2112

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	05/07/2011 Processo 076196/2011-7 - CADASTRAMENTO
16.184.966-0	ATIVO	

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	
NOME FANTASIA	
ITALIA FLEX MOVEIS	
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
13.895.847/0001-23	2510126325-3
LOGRADOURO	NÚMERO
R MINISTRO DILSON FUNARO	200
COMPLEMENTO	BAIRRO
GALPAO A;	ACACIO FIGUEIREDO
MUNICÍPIO	CEP
CAMPINA GRANDE	58421-070

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
3101-2/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
3101-2/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
9529-1/05	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
3102-1/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO
4663-0/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS

NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135

TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	

REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	05/07/2011

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO	EMPRESÁRIO

REPARTIÇÃO FISCAL	
CAC-GR3	
CONTROLE	
202609041106443454	
DATA DE EMISSÃO	
04/09/2026 11:06:44	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Contatos da Repartição

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM CAMPINA GRANDE
Telefone: 33156690, 33156688
Email: cacgr3@sefaz.pb.gov.br
Endereço: AV FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA, 2168 [BLOCO 3], MALVINAS - CAMPINA GRANDE - PARAIBA. CEP: 58432-570

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

CONTRATO SOCIAL

ITÁLIA FLEX MÓVEIS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA

1. **MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA**, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/02/1951, natural de Areia - PB, Empresária, residente e domiciliado a Rua Isaac Catão, 586 - Jardim Paulistano, Campina Grande – PB, CEP 58415-240, portador do **RG 240.600 SSP PB** e **CPF 078.482.854-72**

2. **UBIRATAN DA SILVA PEREIRA**, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/08/1954, natural de Campina Grande - PB, Empresário, domiciliado a Rua Isaac Catão, 586 – Jardim Paulistano - Campina Grande – PB, CEP 58415-240, portador do **RG 966909 SSP PB** e **CPF 132.013.014-34.**

Por esta e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada, que se regerá pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

PRIMEIRA : A sociedade usará o Nome Empresarial **ITÁLIA FLEX MÓVEIS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA.**

SEGUNDA : A Sociedade terá por objeto **Fabricação e Comércio de Móveis para Escritório.**

TERCEIRA : A sociedade terá sua sede na Cidade de Campina Grande -PB, na **Rua Do Progresso ,225 - Quarenta, CEP 58416-180,** e terá duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data de arquivamento deste na Junta Comercial do estado da, Paraíba.

QUARTA : O capital social será de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) , constituído de 30.000 (Trinta Mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, será subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente e legal do país, da seguinte forma:

a) O sócio **MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA** integraliza 15.000 (Quinze mil) quotas no valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil Reais) neste ato e em moeda corrente e legal do País.

b) O sócio **UBIRATAN DA SILVA PEREIRA** integraliza 15.000 (Quinze mil) quotas no valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil Reais) neste ato e em moeda corrente e legal do País.

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

QUINTA : O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

SEXTA : A Administração da sociedade será exercida pelo Sócio **Ubiratan da Silva Pereira**.

§ 1º O administrador tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, além de atos no sentido de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos de

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL 4º OFÍCIO Vilany Tavares Costa Escrevente R. Maciel Pinheiro, 202 CAMPINA GRANDE-PB
FECHINE
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Campina Grande-PB 01/12/2021 10:58:55
Vilany Tavares Costa - Escrevente
[2021-014280] EMOL:R$ 2,62 FAMEP:R$ 0,31 FERJ:R$ 0,52 ISS:R$ 0,
SELO DIGITAL: AM22897-2020
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

Continuação do Contrato Social
ITÁLIA FLEX MÓVEIS – IND. e COM. DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA

§ 2º O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - O administrador responderá perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ único – Nos quatro meses seguintes aó término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

OITAVA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

NONA : O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuará com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

§ único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara formalmente sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 – Livro II e legislação complementar.

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL 4º OFÍCIO CAMPINA GRANDE

FECHINE

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Campina Grande-PB 01/12/2021 10:58:35
Vilany Tavares Costa - Escrevente
[2021-014281] EMOL:R$ 2,62 FAMPEN:R$ 0,31 FEPJ:R$ 0,52 ISS:R$ 0,05
SELO DIGITAL: AMF22898-IRT2
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

Continuação do Contrato Social
ITÁLIA FLEX MÓVEIS – IND. e COM. DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIOLTDA

DÉCIMA TERCEIRA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Campina Grande, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA

UBIRATAN DA SILVA PEREIRA

Glaydson T Farias
CRC PB 6667
OAB PB 9551E

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2011 SOB Nº: 25200553373
Protocolo: 11/024832-5, DE 28/06/2011
ITALIA FLEX MOVEIS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

Campina Grande 25/05/2011

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL 4º OFÍCIO CAMPINA GRANDE-PB

FECHINE
Autentico a presente cópia, reproducao fiel do documento apresentado. Em testemunho da verdade.
Campina Grande-PB 01/12/2021 10:58:35
Vilany Tavares Costa - Escrevente
SELO DIGITAL:
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

Junta Comercial do Estado da Paraíba
Delegacia de C. Grande

1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR FALECIMENTO DE SÓCIO

ITÁLIA FLEX MÓVEIS – INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME

1. **MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA**, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/02/1951, natural de Areia – PB, Empresária, residente e domiciliado a Rua Isaac Catão, 586 – Jardim Paulistano, Campina Grande – PB, CEP 58415-240, portador do **RG 240.600 SSP PB e CPF 078.482.854-72**

2. **ESPÓLIO DE UBIRATAN DA SILVA PEREIRA**, falecido, neste ato representado pelo seu **INVENTARIANTE**, nomeado conforme termo de compromisso de inventariante no **Processo 001.2011.023.908-2 – 7ª Vara Cível desta Cidade**, a Sra. **MARIA DAS NEVES LIRA , acima qualificada**

Únicos Sócios da **ITÁLIA FLEX MÓVEIS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME,** constituída sob **CNPJ : 13.895.847/0001-23**, localizada na Rua do Progresso 225, Quarenta, Campina Grande –PB, **CEP: 58416-180**, com Contrato Social registrado e arquivado nesta Junta Comercial sob NIRE 25 200553373, por despacho em 28/06/2011. Por esta e na melhor forma de direito, resolvem alterar o contrato social mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PRIMEIRA : O **ESPÓLIO DE UBIRATAN DA SILVA PEREIRA**, neste ato representado pelo seu **INVENTARIANTE**, nomeado conforme termo de compromisso de inventariante no **Processo 001.2011.023.908-2 – 7ª Vara Cível desta Cidade**, a Sra. **MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA,** e conforme a Clausula Nona do Contrato Social resolve admitir na Sociedade a Sra. **CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO**, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens natural de Campina Grande – PB, nascida em 28/01/1979, empresária, residente e domiciliado a Rua José Pereira de Lima 10, Presidente Médici – Campina Grande- PB, CEP 58.417-723, portador do **RG 2437388 SSP PB e CPF 025.923.094-46**, com uma cota de capital no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil Reais), cedidas e transferidas pelo Espólio de **UBIRATAN DA SILVA PEREIRA,** pagas em moeda corrente e legal do país.

A vista desta modificação, o Capital Social no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) permanece inalterado e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA15.000 quotas.....R$ 15.000,00
CHIRLENE DA SILVA GRANJEIRO.....15.000 quotas.....R$ 15.000,00

SEGUNDA : A administração da sociedade passará a ser exercida por **CHIRLENE DA SILVA GRANJEIRO**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - O Administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

FECHINE Antonio Hamilton Fechine Bastos - Tabelião
Sarah da Silva Fechine - Tabeliã
FECHINE SERVIÇO NOTARIAL 4º OFÍCIO Vilany Tavares Costa Escrevente Matr. 1.460 Heval 58 PB
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Campina Grande-PB 01/12/2021 10:58:34
Vilany Tavares Costa - Escrevente
[2021-01427B] EMOL:R$ 2,62 FARPEN:R$ 0,31 FEPJ:R$ 0,52 ISS:R$ 0,00
SELO DIGITAL: AAF22895-JE3G
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ITÁLIA FLEX MÓVEIS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ESCRITORIO LTDA ME

TERCEIRA : As demais cláusulas e condições do contrato social, não alcançadas pela presente alteração , permanecem em pleno vigor .

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Espólio UBIRATAN DA SILVA PEREIRA,
Neste ato representado por sua inventariante
MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA

MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA

CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO

Glaydson Trajano Farias
CRC PB 6667

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL 4º OFÍCIO
Vilany Tavares Costa
Escrevente
CAMPINA GRANDE-PB

FECHINE
Autentico a presente copia, reproducao fiel do o
apresentado. Em testemunho da verdade.
Campina Grande-PB 01/12/2021 10:38:36
Vilany Tavares Costa - Escrevente
[2021-014279] EMOL:R$ 2,62 FARPEN:R$ 0,31 FERJ:R$ 0,52 ISS:R$ 0,
SELO DIGITAL: AM22096-L56S
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Campina Grande, 08/02/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2012 SOB Nº: 20120115921
Protocolo: 12/011592-1, DE 07/03/2012
Empresa:25 2 0055337 3
ITALIA FLEX MOVEIS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA ME
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

Junta Comercial do Estado da Paraíba

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

ITÁLIA FLEX MOVEIS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME

1. **CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO,** Brasileira, Solteira, nascido em 28/01/1979, natural de Campina Grande – PB, Empresaria , residente e Domiciliado a Rua José Pereira de Lima 10, Presidente Medici – Campina Grande PB, CEP 58417-723, portador do **RG 2437388 SSP PB** e **CPF 025.923.094-46**.

2. **MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA**, Brasileira, Viúva, nascido em 10/02/1951, natural de Areia – PB, Empresária, residente e domiciliado a Rua Isaac Catão, 586 – Jardim Paulistano, Campina Grande – PB, CEP 58415-240, portador do **RG 240.600 SSP PB** e **CPF 078.482.854-72.**

Únicos Sócios da **ITALIA FLEX MOVEIS – INDÚSTRIA DE COMERCIO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME ,** constituída sob **CNPJ : 13.895.847/0001-23**, localizada na **Rua Do Progresso 225, Quarenta, CEP: 58416-180**, com Contrato Social registrado e arquivado nesta Junta Comercial sob NIRE 25 200553373, por despacho em 28/06/2011. Por esta e na melhor forma de direito, resolvem alterar o contrato social mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade **MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA** cedendo e transferindo a título de venda à vista sua quota de capital no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil reais)** para o sócio **CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face a retirada da sócia, **CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO** fica Transformada esta sociedade Limitada em Firma Singular Empresária que girará sob o nome empresarial de **C DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ME**, sub-roga todos os direitos e obrigações da sociedade Transformada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta sociedade, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Firmam o presente instrumento em 4 vias de igual teor e forma os sócios da sociedade empresária Transformada, para que surta seus efeitos jurídicos.

Chirlene da Silva Grangeiro
CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO

Maria das Neves Lira Pereira
MARIA DAS NEVES LIRA PEREIRA

Glaydson Trajano Farias
OAB PB 9551E
CRC PB 6667

CAMPINA GRANDE – PB, 17 DE JUNHO DE 2013.

FECHINE

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Campina Grande-PB 01/12/2021 10:58:35
Vilany Tavares Costa - Escrevente
[2021-014283] EMOL:R$ 2,62 FERMOJ:R$ 0,31 FEPJ:R$ 0,52 ISS:R$ 0,13
SELO DIGITAL: AWF22900-G87R
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2013 SOB Nº: 20130524468
Protocolo: 13/052446-8, DE 02/08/2013

Empresa:25 1 0126325 3
ITALIA FLEX MOVEIS - INDUSTRIA
E COMERCIO DE MOVEIS DE
ESCRITORIO LTDA ME

MARIA DE FÁTIMA V. BENÍCIO
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado da Paraíba
Delegacia de C. Grande

TECHINE SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO
Villany Tavares Costa
Escrevente
R. Marquês do Herval, 58
(83)3321-3002
C. GRANDE-PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M☐ F☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
SEVERINO DA SILVA GRANGEIRO	HELENA DA SILVA GRANGEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
28/01/1979	2437388	SSP	PB	025.923.094-46

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA JOSE PEREIRA DE LIMA	10

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	PRESIDENTE MEDICI	58.417-723	4904

MUNICÍPIO	UF
CAMPINA GRANDE	PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
C DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA DO PROGRESSO	225

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	QUARENTA	58.416-180	4904

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPINA GRANDE	PB	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 3101200	FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA FABRICAÇAO E COMÉRCIO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METALXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária 3102100	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

FECHINE
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Campina Grande-PB 01/12/2021 10:36:36
Vilany Tavares Costa - Escrevente
[2021-014284] EMOL:R$ 2,62 FAMEP:R$ 0,31 FERJ:R$ 0,52 ISS:R$
SELO DIGITAL: AMF22601-TLJD
Confira a autenticidade em https://seloDigital.tjpb.jus.br
FECHINE SERVIÇO NOTARIAL 4º OFÍCIO
Vilany Tavares Costa
C. GRANDE - PB

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL	
28/06/2011	13895847000123	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
C da Silva Grangeiro - Industria e Comércio de Moveis ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/06/2013	Chirlene da Silva Grangeiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Suênia Agra dos Santos
Delegada Regional
06/12/2013

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2013 SOB Nº: 25101263253
Protocolo: 13/052447-6, DE 02/08/2013
C DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS ME
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL
Junta Comercial do Estado da Paraíba 139

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FECHINE
Autentico a presente copia, cuja veracidade foi confirmada em meio eletronico. Em testemunho de verdade.
Campina Grande-PB, 01/12/2021 11:03:21
Vilany Tavares Costa - Escrevente
[2021-0142861] EMOLUS 2.62 EMPENHOS 0,31 ISS
SELO DIGITAL: AC27883-AM36
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
FECHINE SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO
Vilany Tavares Costa
Escrevente
R. Marquês de Herval, 58
CAMPINA GRANDE-PB

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101263253	NIRE DA FILIAL (preencher) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Feminino	ÓRGÃO DE REGISTRO (se casado) XXX
FILHO DE (pai) SEVERINO DA SILVA GRANGEIRO	(mãe) HELENA DA SILVA GRANGEIRO
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/01/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2437388
Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 025.923.094-46	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – anuência no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE PEREIRA DE LIMA	NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PRES. MEDICI
CEP 58417-723	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande [redacted]
MUNICÍPIO Campina Grande	UF PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL C DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Ministro Dilson Funaro	NÚMERO 200
COMPLEMENTO GALPAO A;	BAIRRO/DISTRITO Acácio Figueiredo
CEP 58421-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande [redacted]
MUNICÍPIO Campina Grande	UF PB
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CHIRLENESG@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividade Secundária 3102100, 9529105	Descrição do Objeto Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis com predominância de metal e Reparação de artigos de mobiliário.
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.895.847/0001-23
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NELE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL EXISTÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 SIM 2 NÃO	
DATA ASSINATURA 29/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 4º Cartório Especializado [redacted] x Chirlene da Silva Grangeiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PB2180001826482

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

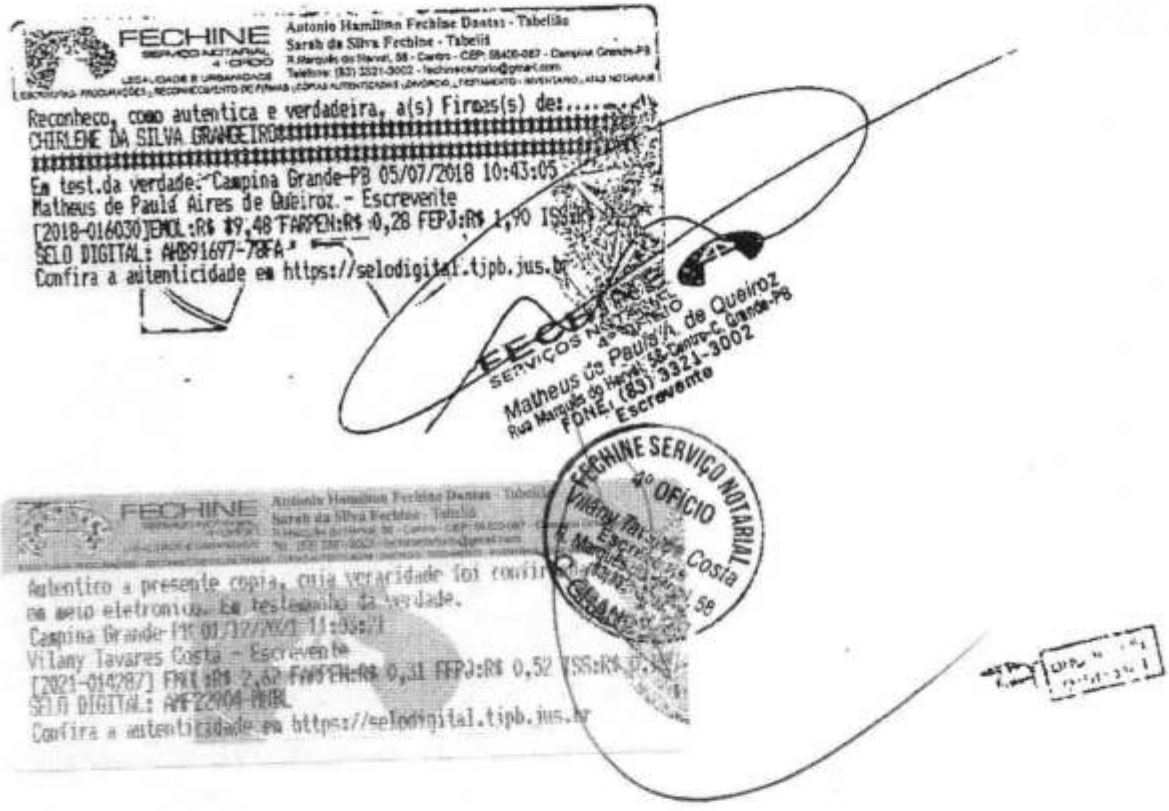
JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 10:03 SOB Nº 20180319418.
PROTOCOLO: 180319418 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802664577. NIRE: 25101263253.
C DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.



JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018 10:03 SOB Nº 20180319418.
PROTOCOLO: 180319418 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802664577. NIRE: 25101263253.
C DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FECHINE
Autentico a presente copia, cuja ve... extraida em meio eletronico. Em testemunho da verdade.
Campina Grande PB 01/12/2021 11:03:21
Vilany Tavares Costa - Escrevente
[2021-014285] ENCL:R$ 2,62 FAPEN:R$ 0,31 FERM:R$ 0,... ISS:R$ 0,...
SELO DIGITAL: AMF22902 PBV1
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
FECHINE SERVIÇO NOTARIAL 4º OFÍCIO Vilany Tavares Costa Escrevente Matrícula 58 C. GRANDE-PB

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 25101263253	NIRE DA FILIAL (S: XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A
SEXO: Feminino	REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): SEVERINO DA SILVA GRANGEIRO	(mãe): HELENA DA SILVA GRANGEIRO
NASCIDO EM (data de nascimento): 28/01/1979	IDENTIDADE (número): 2437388 / Órgão emissor: SSP / UF: PB / CPF (número): 025.923.094-46
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA JOSE PEREIRA DE LIMA	NÚMERO: 10
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: PRES. MEDICI / CEP: 58417-723 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): Campina Grande
MUNICÍPIO: Campina Grande	UF: PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: C DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA DO PROGRESSO	NÚMERO: 225
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: QUARENTA / CEP: 58416-180 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO: Campina Grande / UF: PB / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): trinta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade Principal: 3101200 — Atividade Secundária: 3102100, 9529105	Descrição do Objeto: Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis com predominância de metal e Reparação de artigos do mobiliário.
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 13.895.847/0001-23
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: XXX / UF:	USO DA JUNTA COMERCIAL (dependência de autorização governamental): 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 13/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: RIO PB Chirlene da Silva Grangeiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PB1160000320594

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCEP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:51 SOB Nº 20160258650.
PROTOCOLO: 160258650 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601282549. NIRE: 25101263253.
C DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos codigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

FECHIME SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO
Vilâny Tavares Costa
Escrevente
R. Marques do Herval, 58
(83)3321-3092
C. GRANDE-PB

1º TABELIONATO DE NOTAS
Campina Grande - PB

Selo digital: 07156520 - DMBE
Consulte a validade deste selo em: https://selos.tjpb.jus.br

Valterluciana Almeida de Moraes
TABELIÃ TITULAR

7º Ofício de Notas - Serviços Notarial
Rua Major Manuel Arruda Sá, 71 - Centro - Fone: (83) 3341.1782 - Campina Grande - PB
7cartoriodenotas@gmail.com
Tabeliã Interina - Valterluciana Almeida De Moraes

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de
como ☐ Autêntica ☒ Semelhante
Dou fé. Campina Grande, 28 JUL. 2016
Tabeliã / Interina (Valterluciana Almeida de Moraes)

JUCEP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:51 SOB Nº 20160258650.
PROTOCOLO: 160258650 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601282549. NIRE: 25101263253.
C DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL "C DA SILVA GRANGEIRO – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS"

CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número **025.923.094-46**, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, solteira, nascido (a) em 28/01/1979, Profissão Empresária, **RG 2437388 - SSP-PB**, residente e domiciliado (a) na Rua José Pereira de Lima N°10, Presidente Médici, Campina Grande - PB, CEP: 58417-723.

Titular da Empresa Individual denominada "**C DA SILVA GRANGEIRO – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**", com sede à Rua Ministro Dilson Funaro, N° 200, Galpão A, Acácio Figueiredo, Campina Grande - PB, CEP: 58421-070, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba - JUCEP – Delegacia Regional de Campina Grande, sob **NIRE nº 25101263253** e **CNPJ nº 13.895.847/0001-23, resolvem, alterar e consolidar o contrato social** nos Termos da lei n°10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – A Empresa resolve alterar suas atividades passando a ter como atividade principal e secundária;
Atividade Principal: 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.

Atividades Secundárias: 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal, **95.29-1-05 -** Reparação de artigos do mobiliário, **4649-4/99 -** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, **4663-0/00 -** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

Passando a ter como objeto social: Fabricação de móveis com predominância de madeira, Reparação de artigos do mobiliário, Fabricação de móveis com predominância de metal, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Brinquedos de qualquer material; Comércio Atacadista, Lixeira para uso industrial; Comércio Atacadista.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DENOMINADA C DA SILVA GRANGEIRO – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número **025.923.094-46**, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, solteira, nascido (a) em 28/01/1979, Profissão Empresária, **RG 2437388 - SSP-PB**, residente e domiciliado (a) na Rua José Pereira de Lima N°10, Presidente Médici, Campina Grande - PB, CEP: 58417-723. Titular da Empresa Individual denominada "**C DA SILVA GRANGEIRO – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**", com sede à Rua Ministro Dilson Funaro, N° 200, Galpão A, Acácio Figueiredo, Campina Grande - PB, CEP: 58421-070, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba - JUCEP – Delegacia Regional de Campina Grande, sob **NIRE nº 25101263253** e **CNPJ nº 13.895.847/0001-23**, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** seu contrato social, que se regerá pelas disposições aplicáveis a espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA 1ª – A Empresa Individual tem sede e foro na Rua Ministro Dilson Funaro, N° 200, Galpão A, Acácio Figueiredo, Campina Grande - PB, CEP: 58421-070. Podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

DO NOME EMPRESARIAL

2

CLÁUSULA 2ª – A Empresa Individual gira sob o nome empresarial **C DA SILVA GRANGEIRO – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS.**

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 3ª – A Empresa tem como objeto: Fabricação de móveis com predominância de madeira, Reparação de artigos do mobiliário, Fabricação de móveis com predominância de metal, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Brinquedos de qualquer material; Comércio Atacadista, Lixeira para uso industrial; Comércio Atacadista.

ATIVIDADE PRINCIPAL: 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.

ATIVIDADE SECUNDÁRIAS: 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal, **95.29-1-05 -** Reparação de artigos do mobiliário, **4649-4/99 -** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, **4663-0/00 -** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª – O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, na importância de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) divididos em 30.000 Trinta Mil Quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (m real), que está assim distribuído:

Sócios	Qtd. Quotas	Valor Em R$	%
CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO	30000	30.000,00	100
TOTAL	30000	30.000,00	100

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 5ª – A Empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são veridicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividades empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA 6ª – Sem prejuizo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

INICIO DE ATIVIDADE

CLÁUSULA 7ª – A Empresa Individual iniciou suas atividades em 28/06/2011 e seu prazo e duração será por tempo indeterminado.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

DO ENQUADRAMENTO 3

CLÁUSULA 8ª – A Empresa Individual declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei (Art. 3",1, LC 123/2006).

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Campina Grande – PB, 21 de janeiro de 2025.

CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO
CPF sob nº 025.923.094-46

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02592309446	CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2025 07:14 SOB Nº 20250052415.
PROTOCOLO: 250052415 DE 22/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501632230. CNPJ DA SEDE: 13895847000123.
NIRE: 25101263253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2025.
C DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.





Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
CNPJ: 13.895.847/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:05 do dia 09/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2026.
Código de controle da certidão: **4A11.F2EF.B8DE.30A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **8412.99F2.A117.5197** Emitida no dia 14/09/2026 às 15:04:14

Nome Empresarial:
C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

Endereço:		Número:	Complemento:
MINISTRO DILSON FUNARO		**200**	**GALPAO A;**
Bairro:	Município:		CEP:
ACACIO FIGUEIREDO	**CAMPINA GRANDE**		**58421-070**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.184.966-0	**ATIVO**	**13.895.847/0001-23**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM:	2115489
Nome:	C DA SILVA GRANJEIRO- INDUSTRIA E COMERC
CNPJ/CPF:	13895847000123
Endereço:	RUA MINISTRO DILSON FUNARO, 200, GALPAO A
Bairro:	ACACIO DE FIGUEIREDO
CEP:	58406133
Cidade:	CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 1 de Julho de 2026

Código de Verificação: [415180107062023557450]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/

Base: campinagrande_ecidade_prod

Data / Hora: 01/07/2026 08:15:14

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM:	2115489
Nome:	C DA SILVA GRANJEIRO- INDUSTRIA E COMERC
CNPJ/CPF:	13895847000123
Endereço:	RUA MINISTRO DILSON FUNARO, 200, GALPAO A
Bairro:	ACACIO DE FIGUEIREDO
CEP:	58406133
Cidade:	CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 30 de Setembro de 2026

Código de Verificação: [458211039062027456650]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/

Base: campinagrande_ecidade_prod
Data / Hora: 30/09/2026 11:28:54

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.895.847/0001-23

Razão social: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

Endereço: R MINISTRO DILSON FUNARO 200 GALPAOA/ ACACIO FIGUEIREDO / CAMPINA GRANDE / PB / 58421-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2026 a 06/10/2026

Certificação Número: 2026090702311915592498

Informação obtida em 08/09/2026 10:31:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.895.847/0001-23
Certidão nº: 72964845/2026
Expedição: 28/08/2026, às 10:43:32
Validade: 24/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.895.847/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
25101263253	13.895.847/0001-23	

NOME EMPRESARIAL
C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2C.E9.6A.AA.6C.E2.8B.08.46.A5.F5.68.66.73.2A.4D.8B.FD.B9.EF

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13895847000123	C DA SILVA GRANGEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE:13895847000123	725282497693684253 9	16/12/2024 a 16/12/2025	Sim
Contador	02365309410	GLAYDSON TRAJANO FARIAS:02365309410	563863289767673775 9	14/10/2024 a 14/10/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2C.E9.6A.AA.6C.E2.8B.08.46.A5.F5.68.
66.73.2A.4D.8B.FD.B9.EF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2025 às 14:24:02

5C.FA.CA.1E.D8.DD.2C.F
4
69.7A.49.A2.47.71.AB.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 13.895.847/0001-23

Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME
NIRE	25101263253
CNPJ	13.895.847/0001-23
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/06/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14257

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14257
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.E9.6A.AA.6C.E2.8B.08.46.A5.F5.68.66.73.2A.4D.8B.FD.B9.EF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade:	C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	13.895.847/0001-23
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 789.640,67	R$ 990.876,78
ATIVO CIRCULANTE		R$ 715.145,78	R$ 933.896,25
DISPONIBILIDADES		R$ 139.080,06	R$ 358.057,39
CAIXA GERAL		R$ 13.551,80	R$ 9.303,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 112.648,22	R$ 135.710,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 12.880,04	R$ 213.043,31
CRÉDITOS		R$ 13.191,80	R$ 67.429,59
ADIANTAMENTOS		R$ 13.176,00	R$ 64.129,59
CLIENTES A RECEBER - NO PAÍS		R$ 0,00	R$ 3.300,00
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 15,80	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 562.873,92	R$ 508.409,27
ESTOQUES DE PRODUTOS		R$ 562.873,92	R$ 508.409,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 74.494,89	R$ 56.980,53
IMOBILIZADO		R$ 74.494,89	R$ 56.980,53
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R$ 74.494,89	R$ 56.980,53
PASSIVO		R$ 789.640,67	R$ 990.876,78
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 280.996,10	R$ 835.711,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 26.087,42	R$ 31.961,98
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 12.344,88	R$ 16.139,06
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 2.578,14	R$ 3.165,27
PROVISÕES		R$ 11.164,40	R$ 12.657,65
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 29.905,03	R$ 40.379,14
TRIBUTOS FISCAIS		R$ 23.811,43	R$ 40.379,14
PARCELAMENTOS FISCAIS		R$ 6.093,60	R$ 0,00
FORNECEDORES E DEMAIS OBRIGAÇÕES		R$ 225.003,65	R$ 763.370,56
FORNECEDORES		R$ 32.792,94	R$ 195.338,53
CONTAS A PAGAR		R$ 7.183,79	R$ 35.176,91
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 394.369,29
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS		R$ 185.026,92	R$ 138.485,83
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 35.158,57	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 35.158,57	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R$ 20.432,37	R$ 0,00
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO		R$ 14.726,20	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 473.486,00	R$ 155.165,10
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CAPITAL REALIZADO - RESIDENTE NO PAÍS		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
RESERVAS		R$ 443.486,00	R$ 125.165,10
RESERVAS DE LUCROS		R$ 443.486,00	R$ 125.165,10
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.E9.6A.AA.6C.E2.8B.08.46.A5.F5.68.66.73.2A.4D.8B.FD.B9.EF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

83

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 13.895.847/0001-23

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FATURAMENTO OPERACIONAL BRUTO		R$ 1.497.712,63	R$ 1.560.882,09
FATURAMENTO OPERACIONAL - MERCADO INTERNO		R$ 1.497.712,63	R$ 1.560.882,09
Venda de Produtos Fabricados		R$ 1.483.548,63	R$ 1.548.982,09
Prestações de Serviços		R$ 14.164,00	R$ 11.900,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 1.497.712,63	R$ 1.560.882,09
(-) DEDUÇÕES		R$ (309.197,01)	R$ (223.918,16)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R$ (187.594,48)	R$ (92.911,11)
(-) (-) Devoluções de Vendas		R$ (187.594,48)	R$ (92.911,11)
(-) (-) IMPOSTOS		R$ (121.602,53)	R$ (131.007,05)
(-) (-) Simples Nacional		R$ (121.602,53)	R$ (131.007,05)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.188.515,62	R$ 1.336.963,93
(-) CMV / CPV / CSP		R$ (619.885,78)	R$ (917.275,82)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (619.885,78)	R$ (917.275,82)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R$ (619.885,78)	R$ (917.275,82)
LUCRO BRUTO		R$ 568.629,84	R$ 419.688,11
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (537.794,14)	R$ (776.729,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (537.794,14)	R$ (776.729,66)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (216.224,66)	R$ (253.289,54)
(-) Salários e Ordenados		R$ (132.150,46)	R$ (151.585,24)
(-) Pró-labore		R$ (31.536,00)	R$ (33.888,00)
(-) 13º Salário		R$ (11.775,10)	R$ (13.831,22)
(-) Férias		R$ (16.229,48)	R$ (18.858,58)
(-) Plano de Saúde e Odontológico		R$ (7.775,88)	R$ (14.423,62)
(-) Vale Transporte		R$ (2.270,00)	R$ (4.905,00)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (25,08)
(-) FGTS		R$ (12.891,86)	R$ (14.775,86)
(-) Assistência Médica e Social		R$ (1.035,87)	R$ (996,96)
(-) Exame Admissional e Demissional		R$ (560,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (34.017,88)	R$ (85.146,05)
(-) IPTU		R$ (2.274,25)	R$ (2.723,02)
(-) IPVA		R$ (1.566,25)	R$ (4.453,96)
(-) Taxas Diversas		R$ (2.555,24)	R$ (7.318,84)
(-) ICMS		R$ (26.447,05)	R$ (70.750,23)
(-) IRRF		R$ (1.175,19)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (242.782,14)	R$ (415.580,62)
(-) Energia Elétrica		R$ (5.924,40)	R$ (5.140,20)
(-) Água e Esgoto		R$ (3.637,30)	R$ (1.883,22)
(-) Telefonia e Internet		R$ (4.064,16)	R$ (6.269,63)
(-) Seguros		R$ (2.509,11)	R$ (509,11)
(-) Serviços Prestados por Terceiros		R$ (43.373,40)	R$ (106.595,55)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (25,00)	R$ (600,00)
(-) Patrocínio		R$ (0,00)	R$ (1.500,00)
(-) Doações a Entidades		R$ (3.681,00)	R$ (5.695,10)
(-) Honorários Contábeis		R$ (6.994,00)	R$ (9.176,00)
(-) Estacionamento		R$ (50,00)	R$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (25.622,01)	R$ (49.192,17)
(-) Alimentações e Refeições		R$ (5.463,92)	R$ (4.226,39)
(-) Licença de Softwares		R$ (4.549,02)	R$ (5.514,80)
(-) Segurança e Vigilância		R$ (2.069,40)	R$ (3.127,00)
(-) Manutenções e Reparos		R$ (690,00)	R$ (0,00)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (97.712,59)	R$ (160.948,34)
(-) Despesas com Viagens		R$ (4.068,94)	R$ (1.210,00)
(-) Assessoria e Consultoria		R$ (0,00)	R$ (1.490,00)
(-) Depreciações		R$ (17.045,08)	R$ (17.514,36)
(-) Infrações e Multas		R$ (130,16)	R$ (0,00)
(-) Combustível e Lubrificantes		R$ (4.448,39)	R$ (3.337,21)
(-) Associações e Conselhos		R$ (230,36)	R$ (2.490,85)
(-) Comissões		R$ (6.796,90)	R$ (28.762,69)
(-) Bens de Pequeno Valor e Vida Útil		R$ (3.280,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (44.769,36)	R$ (24.713,45)
(-) Juros e Multas Passivas		R$ (70,29)	R$ (97,91)
(-) Juros e Multa de Mora		R$ (6.342,70)	R$ (20.792,12)
(-) Juros e Comissões Bancárias		R$ (2.514,13)	R$ (2.519,25)
(-) Juros Sobre Empréstimos e Financiamentos		R$ (33.942,24)	R$ (1.304,17)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 9.120,85	R$ 720,65
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 7.715,50	R$ 100,98
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R$ 7.687,39	R$ 0,01
Descontos Financeiros Obtidos		R$ 28,11	R$ 100,97
REVERSÕES		R$ 219,97	R$ 335,47
Reversão das Provisões		R$ 219,97	R$ 335,47
RECEITAS DIVERSAS		R$ 1.185,38	R$ 284,20
Brindes e Bonificações		R$ 1.185,38	R$ 284,20
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 39.956,55	R$ (358.320,90)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 40.000,00
RECEITAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADOS		R$ 0,00	R$ 40.000,00
Lucro na Alienação de Veículos		R$ 0,00	R$ 40.000,00
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 39.956,55	R$ (318.320,90)
(-) (-) PREJUÍZO/(-) DÉFICIT DO PERÍODO		R$ 39.956,55	R$ (318.320,90)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.E9.6A.AA.6C.E2.8B.08.46.A5.F5.68.66.73.2A.4D.8B.FD.B9.EF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Esta relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

84

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ 13.895.847/0001-23 Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL REALIZADO - RESIDENTE NO PAÍS (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	30.000,00	443.486,00	0,00	473.486,00
Reversão de Reservas		(-)318.320,90	318.320,90	0,00
Lucro Líquido			(-)318.320,90	(-)318.320,90
Saldo Final em 31.12.2024	30.000,00	125.165,10	0,00	155.165,10

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.E9.6A.AA.6C.E2.8B.08.46.A5.F5.68.66.73.2A.4D.8B.FD.B9.EF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

85

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

Empresa: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME
C.N.P.J.: 13.895.847/0001-23
Endereço: Rua MINISTRO DILSON FUNARO, 200, GALPÃO A, ACACIO FIGUEIREDO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58421-070
Periodo: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 14

Insc. Junta Comercial: 25101263253 Data: 28/06/2011

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do periodo	(318.320,90)
Depreciação e amortização	(53.960,44)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(372.281,34)
(Aumento) Redução em contas a receber	(3.300,00)
(Aumento) Redução em tributos a Recuperar/Compensar	15,80
(Aumento) Redução em adiantamentos	(50.953,59)
(Aumento) Redução nos estoques	54.464,65
Aumento (Redução) em fornecedores	162.545,59
Aumento (Redução) em contas a pagar	27.993,12
Aumento (Redução) em pessoal e encargos sociais	5.874,56
Aumento (Redução) nos tributos fiscais a pagar	(4.252,09)
Aumento (Redução) em adiantamentos de clientes	394.369,29
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	214.475,99
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	214.475,99
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	214.475,99
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	71.474,80
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	71.474,80
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	(66.973,46)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(66.973,46)
Aumento nas Disponibilidades	218.977,33
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	139.080,06
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	358.057,39

CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 025.923.094-46

GLAYDSON TRAJANO FARIAS:02365309410

GLAYDSON TRAJANO FARIAS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB006667O8
CPF: 023.653.094-10

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa. Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

86

Empresa: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME
C.N.P.J.: 13.895.847/0001-23 Folha: 0001
Endereço: Rua MINISTRO DILSON FUNARO, 200, GALPÃO A, ACACIO FIGUEIREDO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58421-070 Número livro: 0014
Insc. Junta Comercial: 25101263253 Data: 28/06/2011
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(318.320,90)
TOTAL	(318.320,90)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(318.320,90)

GLAYDSON TRAJANO FARIAS:02365309410

CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 025.923.094-46

GLAYDSON TRAJANO FARIAS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB006667O8
CPF: 023.653.094-10

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa. Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

87

Empresa: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME
C.N.P.J.: 13.895.847/0001-23
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 25101263253 Data: 28/06/2011

Página: 0001
Número livro: 0014

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.L.G. = \frac{933.896,25 + 0,00}{835.711,68 + 0,00} = 1,12$$

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{933.896,25}{835.711,68} = 1,12$$

Índice de Liquidez Seca

$$I.L.S. = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.S. = \frac{933.896,25 - 508.409,27}{835.711,68} = 0,51$$

Índice de Liquidez Imediata

$$I.L.I. = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.I. = \frac{358.057,39}{835.711,68} = 0,43$$

Índice de Liquidez de Recursos Próprios

$$I.L.R.P. = \frac{\text{Ativo Circulante - Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$I.L.R.P. = \frac{933.896,25 - 835.711,68}{155.165,10} = 0,63$$

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

Empresa: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME Página: 0002
C.N.P.J.: 13.895.847/0001-23 Número livro: 0014
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 25101263253 Data: 28/06/2011

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.S.G. = \frac{990.876,78}{835.711,68 + 0,00} = 1,19$$

Capital Circulante Líquido

$$C.C.L. = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$$

$$C.C.L. = 933.896,25 - 835.711,68 = 98.184,57$$

Índice de Capital de Terceiros

$$I.C.T. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$I.C.T. = \frac{835.711,68 + 0,00}{155.165,10} = 5,39$$

Índice de Endividamento Geral

$$I.E.G. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$$

$$I.E.G. = \frac{835.711,68 + 0,00}{990.876,78} = 0,84$$

Índice de Endividamento Corrente

$$I.E.C. = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros}}$$

$$I.E.C. = \frac{835.711,68}{155.165,10 + 0,00} = 5,39$$

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

Empresa: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME
C.N.P.J.: 13.895.847/0001-23
Periodo: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 25101263253 Data: 28/06/2011

Página: 0003
Número livro: 0014

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Dívida a Curto Prazo

$$I.D.C.P. = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.D.C.P. = \frac{835.711,68}{0,00} = 0,00$$

Grau de Endividamento

$$G.E. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$$

$$G.E. = \frac{835.711,68 + 0,00}{990.876,78} = 0,84$$

Índice de Garantia de Capital de Terceiros

$$I.G.C.T. = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.G.C.T. = \frac{155.165,10}{835.711,68 + 0,00} = 0,19$$

GLAYDSON TRAJANO FARIAS:02365309410

CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 025.923.094-46

GLAYDSON TRAJANO FARIAS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB006667O8
CPF: 023.653.094-10

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

Empresa: **C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME** Folha: 1
CNPJ: 13.895.847/0001-23 Número livro: 0014
Insc. Junta Comercial: 25101263253 Data: 28/06/2011

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A C DA SILVA GRANGEIRO - IND. E COM. DE MOVEIS ME é um Empresário Individual que tem por atividade preponderante a Fabricação de móveis com predominância de madeira. Teve o início de suas atividades em 28 de agosto de 2011. C DA SILVA GRANGEIRO - IND. E COM. DE MOVEIS ME é tributada sobre o Regime de Simples Nacional.

2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A C DA SILVA GRANGEIRO - IND. E COM. DE MOVEIS ME mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de sistema eletrônico e documentos físicos. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário". A documentação contábil da C DA SILVA GRANGEIRO - IND. E COM. DE MOVEIS ME é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27).

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a C DA SILVA GRANGEIRO - IND. E COM. DE MOVEIS ME e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

7 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

GLAYDSON TRAJANO FARIAS
Registro CRC: PB006667O8
Contador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

Empresa: **C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME** Folha: 3
CNPJ: 13.895.847/0001-23 Número livro: 0014
Insc. Junta Comercial: 25101263253 Data: 28/06/2011

CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO
CPF: 025.923.094-46
Sócio

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

Empresa: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME
C.N.P.J.:13.895.847/0001-23

Folha: 0001
Número livro: 0014

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CAMPINA GRANDE, 31/12/2024

À

CRC n.º PB006667O8
Endereço: , nº 0, , CEP nº -
.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME, C.N.P.J. 13.895.847/0001-23, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de qualsquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 025.923.094-46

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
25101263253	13.895.847/0001-23	

NOME EMPRESARIAL
C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	15

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9C.20.CC.0F.3E.D7.35.C4.72.13.F4.50.A1.C1.3A.B2.56.05.AC.92

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13895847000123	C DA SILVA GRANGEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE:13895847000123	871567085830313757 1	16/12/2025 a 16/12/2026	Sim
Contador	02365309410	GLAYDSON TRAJANO FARIAS:02365309410	513713009067520069 1	13/10/2025 a 13/10/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
9C.20.CC.0F.3E.D7.35.C4.72.13.F4.50.
A1.C1.3A.B2.56.05.AC.92-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/05/2026 às 05:25:48

E1.E6.3A.5E.9F.BB.0D.B6
6E.CB.26.5C.3B.94.E2.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 13.895.847/0001-23

Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME
NIRE	25101263253
CNPJ	13.895.847/0001-23
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/06/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14322

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14322
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.20.CC.0F.3E.D7.35.C4.72.13.F4.50.A1.C1.3A.B2.56.05.AC.92-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 13.895.847/0001-23

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 990.876,78	R$ 1.156.966,87
ATIVO CIRCULANTE		R$ 933.896,25	R$ 936.227,11
DISPONIBILIDADES		R$ 358.057,39	R$ 162.016,31
CAIXA GERAL		R$ 9.303,19	R$ 21.707,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 135.710,89	R$ 59.865,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 213.043,31	R$ 80.443,29
CRÉDITOS		R$ 67.429,59	R$ 6.592,41
ADIANTAMENTOS		R$ 64.129,59	R$ 2.594,77
CLIENTES A RECEBER - NO PAÍS		R$ 3.300,00	R$ 3.997,64
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 508.409,27	R$ 767.618,39
ESTOQUES DE PRODUTOS		R$ 508.409,27	R$ 767.618,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 56.980,53	R$ 220.739,76
IMOBILIZADO		R$ 56.980,53	R$ 220.739,76
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R$ 56.980,53	R$ 220.739,76
PASSIVO		R$ 990.876,78	R$ 1.156.966,87
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 835.711,68	R$ 785.976,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 31.961,98	R$ 42.080,95
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 16.139,06	R$ 19.814,61
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 3.165,27	R$ 9.019,49
PROVISÕES		R$ 12.657,65	R$ 13.246,85
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 40.379,14	R$ 17.460,72
TRIBUTOS FISCAIS		R$ 40.379,14	R$ 17.460,72
FORNECEDORES E DEMAIS OBRIGAÇÕES		R$ 763.370,56	R$ 726.435,16
FORNECEDORES		R$ 195.338,53	R$ 51.411,90
CONTAS A PAGAR		R$ 35.176,91	R$ 49.336,94
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 394.369,29	R$ 625.686,32
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS		R$ 138.485,83	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 150.000,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 150.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 150.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 155.165,10	R$ 220.990,04
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CAPITAL REALIZADO - RESIDENTE NO PAÍS		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
RESERVAS		R$ 125.165,10	R$ 190.990,04
RESERVAS DE LUCROS		R$ 125.165,10	R$ 190.990,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.20.CC.0F.3E.D7.35.C4.72.13.F4.50.A1.C1.3A.B2.56.05.AC.92-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

97

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 13.895.847/0001-23
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FATURAMENTO OPERACIONAL BRUTO		R$ 1.560.882,09	R$ 1.110.208,11
FATURAMENTO OPERACIONAL - MERCADO INTERNO		R$ 1.560.882,09	R$ 1.110.208,11
Venda de Produtos Fabricados		R$ 1.548.882,09	R$ 1.076.418,11
Prestações de Serviços		R$ 11.900,00	R$ 33.790,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 1.560.882,09	R$ 1.110.208,11
(-) DEDUÇÕES		R$ (223.918,16)	R$ (110.683,13)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R$ (92.911,11)	R$ (9.300,00)
(-) (-) Devoluções de Vendas		R$ (92.911,11)	R$ (9.300,00)
(-) (-) IMPOSTOS		R$ (131.007,05)	R$ (101.383,13)
(-) (-) Simples Nacional		R$ (131.007,05)	R$ (101.383,13)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.336.963,93	R$ 999.525,98
(-) CMV / CPV / CSP		R$ (917.275,82)	R$ (290.910,78)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (917.275,82)	R$ (290.910,78)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R$ (917.275,82)	R$ (290.910,78)
LUCRO BRUTO		R$ 419.688,11	R$ 708.615,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (778.728,66)	R$ (843.129,77)
(-) DESPESAS COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (2.024,30)
(-) DESPESA GERAIS		R$ (0,00)	R$ (2.024,30)
(-) Comissões		R$ (0,00)	R$ (2.024,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (778.728,66)	R$ (841.105,47)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (253.288,54)	R$ (292.104,23)
(-) Salários e Ordenados		R$ (151.585,24)	R$ (194.278,41)
(-) Pró-labore		R$ (33.888,00)	R$ (29.262,71)
(-) 13º Salário		R$ (13.831,22)	R$ (18.015,66)
(-) Férias		R$ (18.856,58)	R$ (25.863,80)
(-) Plano de Saúde e Odontológico		R$ (14.423,62)	R$ (1.552,78)
(-) Vale Transporte		R$ (4.905,00)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (25,06)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (14.775,84)	R$ (19.126,52)
(-) Cursos e Treinamentos		R$ (0,00)	R$ (3.000,00)
(-) Assistência Médica e Social		R$ (996,96)	R$ (944,55)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (65.146,05)	R$ (27.772,15)
(-) IPTU		R$ (2.723,02)	R$ (3.846,83)
(-) IPVA		R$ (4.453,96)	R$ (0,00)
(-) Taxas Diversas		R$ (7.218,84)	R$ (160,04)
(-) IOF		R$ (0,06)	R$ (135,67)
(-) ICMS		R$ (70.750,23)	R$ (23.609,81)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (415.580,62)	R$ (292.997,51)
(-) Energia Elétrica		R$ (5.140,20)	R$ (4.778,34)
(-) Água e Esgoto		R$ (1.883,22)	R$ (2.272,72)
(-) Telefonia e Internet		R$ (5.289,63)	R$ (4.861,58)
(-) Seguros		R$ (509,11)	R$ (509,11)
(-) Serviços Prestados por Terceiros		R$ (106.590,55)	R$ (84.263,57)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (600,00)	R$ (0,00)
(-) Patrocínio		R$ (1.500,00)	R$ (2.550,00)
(-) Doações a Entidades		R$ (5.585,10)	R$ (3.755,60)
(-) Honorários Contábeis		R$ (9.178,00)	R$ (9.867,00)
(-) Despesas Diversas		R$ (0,00)	R$ (1.806,12)
(-) Fretes e Correios		R$ (49.182,17)	R$ (20.289,26)
(-) Alimentações e Refeições		R$ (4.226,38)	R$ (2.063,43)
(-) Licença de Softwares		R$ (5.914,80)	R$ (7.210,91)
(-) Segurança e Vigilância		R$ (3.127,00)	R$ (1.680,52)
(-) Manutenções e Reparos		R$ (0,00)	R$ (2.120,00)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (160.949,34)	R$ (68.983,15)
(-) Despesas com Viagens		R$ (1.210,00)	R$ (4.966,67)
(-) Assessoria e Consultoria		R$ (1.490,00)	R$ (0,00)
(-) Depreciações		R$ (17.514,36)	R$ (58.208,42)
(-) Combustível e Lubrificantes		R$ (3.337,21)	R$ (5.343,93)
(-) Brindes e Bonificações		R$ (0,00)	R$ (977,50)
(-) Associações e Conselhos		R$ (2.490,65)	R$ (355,69)
(-) Comissões		R$ (28.762,69)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (24.713,45)	R$ (29.231,58)
(-) Juros e Multas Passivas		R$ (97,97)	R$ (376,10)
(-) Juros e Multa do Mora		R$ (20.792,12)	R$ (66,44)
(-) Juros e Comissões Bancárias		R$ (2.519,25)	R$ (5.844,09)
(-) Juros Sobre Empréstimos e Financiamentos		R$ (1.304,17)	R$ (20.944,95)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 720,63	R$ 339,51
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 100,98	R$ 2,72
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R$ 0,01	R$ 2,20
Descontos Financeiros Obtidos		R$ 100,97	R$ 0,52
REVERSÕES		R$ 335,47	R$ 335,78
Reversão das Provisões		R$ 335,47	R$ 335,78
RECEITAS DIVERSAS		R$ 284,20	R$ 1,01
Brindes e Bonificações		R$ 284,20	R$ 1,01
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (358.320,90)	R$ 65.824,94
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 40.000,00	R$ (0,00)
RECEITAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADOS		R$ 40.000,00	R$ 0,00
Lucro na Alienação de Veículos		R$ 40.000,00	R$ 0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (318.320,90)	R$ 65.824,94
LUCRO/SUPERAVIT DO PERÍODO		R$ (318.320,90)	R$ 65.824,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C:20:CC:0F:3E:D7:35:C4:72:13:F4:50:A1:C1:3A:B2:56:05:AC:92-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNP 13.895.847/0001-23 Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			
	CAPITAL REALIZADO - RESIDENTE NO PAÍS (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2025	30.000,00	125.165,10	0,00	155.165,10
Lucro Líquido			65.824,94	65.824,94
Transferência para Reservas		65.824,94	(-)65.824,94	0,00
Saldo Final em 31.12.2025	30.000,00	190.990,04	0,00	220.990,04
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.20.CC.0F.3E.D7.35.C4.72.13.F4.50.A1.C1.3A.B2.56.05.AC.92-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

99

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

Empresa: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME
C.N.P.J.: 13.895.847/0001-23 Folha: 0001
Endereço: Rua MINISTRO DILSON FUNARO, 200, GALPÃO A, ACACIO FIGUEIREDO, CAMPINA GRANDE/PB, Número livro: 0015
CEP 58421-070
Insc. Junta Comercial: 25101263253 Data: 28/06/2011
Realizado em 31 de Dezembro de 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUIZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Liquido do Ano	65.824,94
(-)Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuizo Liquido do Ano	0,00
TOTAL	65.824,94
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	(65.824,94)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(65.824,94)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

C DA SILVA GRANGEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE:13895847000123

CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 025.923.094-46

GLAYDSON TRAJANO FARIAS:02365309410

GLAYDSON TRAJANO FARIAS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB006667O8
CPF: 023.653.094-10

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

Empresa: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME
C.N.P.J.: 13.895.847/0001-23
Endereço: Rua MINISTRO DILSON FUNARO, 200, GALPÃO A, ACACIO FIGUEIREDO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58421-070
Periodo: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0001
Número livro: 15

Insc. Junta Comercial: 25101263253 Data: 28/06/2011

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	65.824,94
Depreciação e amortização	58.208,42
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	124.033,36
(Aumento) Redução em contas a receber	(697,64)
(Aumento) Redução em adiantamentos	61.534,82
(Aumento) Redução nos estoques	(259.209,12)
Aumento (Redução) em fornecedores	(143.926,63)
Aumento (Redução) em contas a pagar	14.160,03
Aumento (Redução) em pessoal e encargos sociais	10.118,97
Aumento (Redução) nos tributos fiscais a pagar	(22.918,42)
Aumento (Redução) em adiantamentos de clientes	231.317,03
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	14.412,40
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	14.412,40
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.412,40
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(221.967,65)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(221.967,65)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	11.514,17
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	11.514,17
Redução nas Disponibilidades	(196.041,08)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	358.057,39
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	162.016,31

C DA SILVA GRANGEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE: 13895847000123

CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 025.923.094-46

GLAYDSON TRAJANO FARIAS:02365309410

GLAYDSON TRAJANO FARIAS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB006667O8
CPF: 023.653.094-10

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

Empresa: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME
C.N.P.J.: 13.895.847/0001-23
Periodo: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 25101263253 Data: 28/06/2011

Página: 0001
Número livro: 0015

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2025

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.L.G. = \frac{936.227,11 + 0,00}{785.976,83 + 150.000,00} = 1,00$$

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{936.227,11}{785.976,83} = 1,19$$

Índice de Liquidez Seca

$$I.L.S. = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.S. = \frac{936.227,11 - 767.618,39}{785.976,83} = 0,21$$

Índice de Liquidez Imediata

$$I.L.I. = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.I. = \frac{162.016,31}{785.976,83} = 0,21$$

Índice de Liquidez de Recursos Próprios

$$I.L.R.P. = \frac{\text{Ativo Circulante - Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Liquido}}$$

$$I.L.R.P. = \frac{936.227,11 - 785.976,83}{220.990,04} = 0,68$$

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

Empresa: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME Página: 0002
C.N.P.J.: 13.895.847/0001-23 Número livro: 0015
Periodo: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 25101263253 Data: 28/06/2011

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2025

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.S.G. = \frac{1.156.966,87}{785.976,83 + 150.000,00} = 1,24$$

Capital Circulante Líquido

$$C.C.L. = \text{Ativo Circulante - Passivo Circulante}$$

$$C.C.L. = 936.227,11 - 785.976,83 = 150.250,28$$

Índice de Capital de Terceiros

$$I.C.T. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$I.C.T. = \frac{785.976,83 + 150.000,00}{220.990,04} = 4,24$$

Índice de Endividamento Geral

$$I.E.G. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$I.E.G. = \frac{785.976,83 + 150.000,00}{1.156.966,87} = 0,81$$

Índice de Endividamento Corrente

$$I.E.C. = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros}}$$

$$I.E.C. = \frac{785.976,83}{220.990,04 + 0,00} = 3,56$$

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

Empresa: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME
C.N.P.J.: 13.895.847/0001-23
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 25101263253 Data: 28/06/2011

Página: 0003
Número livro: 0015

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2025

Índice de Dívida a Curto Prazo

$$I.D.C.P. = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.D.C.P. = \frac{785.976,83}{150.000,00} = 5,24$$

Grau de Endividamento

$$G.E. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$$

$$G.E. = \frac{785.976,83 + 150.000,00}{1.156.966,87} = 0,81$$

Índice de Garantia de Capital de Terceiros

$$I.G.C.T. = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.G.C.T. = \frac{220.990,04}{785.976,83 + 150.000,00} = 0,24$$

C DA SILVA GRANGEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE:13895847000123

CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 025.923.094-46

GLAYDSON TRAJANO FARIAS:02365309410

GLAYDSON TRAJANO FARIAS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00666708
CPF: 023.653.094-10

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

Empresa: **C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME** Folha: 1
CNPJ: 13.895.847/0001-23 Número livro: 0015

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A C DA SILVA GRANGEIRO - IND. E COM. DE MOVEIS ME é um Empresário Individual que tem por atividade preponderante a Fabricação de móveis com predominância de madeira. Teve o início de suas atividades em 28 de agosto de 2011. C DA SILVA GRANGEIRO - IND. E COM. DE MOVEIS ME é tributada sobre o Regime de Simples Nacional.

2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A C DA SILVA GRANGEIRO - IND. E COM. DE MOVEIS ME mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de sistema eletrônico e documentos físicos. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário".
A documentação contábil da C DA SILVA GRANGEIRO - IND. E COM. DE MOVEIS ME é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27).

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a C DA SILVA GRANGEIRO - IND. E COM. DE MOVEIS ME e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

7 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

GLAYDSON TRAJANO FARIAS:02365309410

GLAYDSON TRAJANO FARIAS
Registro CRC: PB006667O8
Contador

C DA SILVA GRANGEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE:13895847000123

CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO
CPF: 025.923.094-46
Sócio

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

Empresa: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME
C.N.P.J.:13.895.847/0001-23

Folha: 0001
Número livro: 0015

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CAMPINA GRANDE, 31/12/2025

À

CRC n.º PB00666708
Endereço: , nº 0, , CEP nº -
,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME, C.N.P.J. 13.895.847/0001-23, que as informações relativas ao período base 31/12/2025, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2025;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

C DA SILVA GRANGEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE:13895847000123

CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 025.923.094-46

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.





Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

CRCPB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	GLAYDSON TRAJANO FARIAS
REGISTRO..... :	PB-006667/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.653.094-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 09/10/2025 as 12:17:30.
Válido até: 07/01/2026.
Código de Controle: 7542.1781.1679.0925.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.895.847/0001-23
Razão Social: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
Nome Fantasia: ITALIA FLEX MOVEIS

Certidão emitida às 15:05 de 14/09/2026.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **Xja+cwbq**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

Data da consulta: 11/08/2026 15:01:22

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.895.847/0001-23**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2026 11:08:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**
CNPJ: **13.895.847/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

FECHINE Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião
Sarah da Silva Fechine - Tabeliã
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Campina Grande-PB 01/12/2021 10:52:05
Vilany Tavares Costa - Escrevente
[2021-014275] EMOL:R$ 2,62 FARPEN:R$ 0,31 FEPJ:R$ 0,52
SELO DIGITAL: AMF22892-HJ97
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
4º OFÍCIO Vilany Tavares Costa Escrevente R. Marquês do Herval, 58 C. GRANDE-PB
FECHINE SERVIÇO NOTARIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa C. da Silva Grangeiro Indústria e Comércio de Móveis – ME Com sede a Rua Ministro Dilson Funaro, 200 – Galpão A – Bairro Acácio Figueiredo/Velame – Cep. 58.421.070 - Campina Grande – PB inscrita no CNPJ 13895847/0001-23 Inscrição Estadual 16.184.966-0 fornece de maneira satisfatória equipamentos e material permanente de móveis para escolas, escritórios, e hospitais. Assim não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, com as quantidades e prazos de entrega conforme combinado. Não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços prestados e normas contratuais junto a nossa empresa até a presente dada.

4º CARTÓRIO FECHINE

Campina Grande (PB) , 24 de fevereiro de 2021

Maria José Cordeiro Santiago

FECHINE Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião
Sarah da Silva Fechine - Tabeliã
Reconheco, por semelhanca, a(s) Firma(s) de:
MARIA JOSE CORDEIRO SANTIAGO
Em test.da verdade. Campina Grande-PB 24/02/2021 15:38:57
Vilany Tavares Costa - Escrevente
[2021-004350] EMOL:R$ 10,47 FARPEN:R$ 0,31 FEPJ:R$ 2,09
SELO DIGITAL: ALC09663-A5ZP
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
4º OFÍCIO Vilany Tavares Costa Escrevente R. Marquês do Herval, 58 C. GRANDE-PB
FECHINE SERVIÇO NOTARIAL

40.980.187/0001-51
KALCULU'S COMÉRCIO DE MÓVEIS E MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO LTDA
Rua Miguel Couto, 177
CENTRO - CEP: 58400-273
CAMPINA GRANDE-PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL 4º OFÍCIO Vilany Tavares Costa Escrevente C. GRANDE-PB
FECHINE Antonio Hamilton Fechine Daniel Serrão da Silva Fechine - Tabelião
reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: DERLOPIDAS GOMES NEVES NETO
Em test.da verdade. Campina Grande-PB 01/12/2021 10:16:10
Vany Tavares Costa - Escrevente
TOTAL:R$ 10,47 FAEPEN:R$ 0,31 FEPJ:R$ 2,09 ISS:R$
SELO DIGITAL: AMH66665-PNTL
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

FAP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL 4º OFÍCIO Vilany Tavares Costa Escrevente R. Marquês de Herval, 56 Centro C. GRANDE-PB

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa ITALIA FLEX – C SILVA GRANGEIRO – IND. E COMERCIO DE MOVEIS inscrita no CNPJ Nº 13.895.847/0001-23, **localizada a Rua Ministro Dilson Funaro, 200 A – Acácio Figueiredo – Campina Grande – PB presta** serviços a Fundação Assistencial da Paraíba – FAP, na confecção de moveis diversos, cadeiras giratórias, fixas, armários de parede, prateleiras, fichários com divisórias, mesa de reunião, nichos e etc., conforme atesta a nota fiscal Nº 1192, apresentando boa qualidade nos produtos fabricados, não havendo nada que desabone a conduta ética, eficiência e competência da referida Empresa na execução dos serviços prestados a esta Entidade. Conforme quantidade abaixo.

CODIGO	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VUNITÁRIO R$	V. TOTAL R$
2713	Und	CADEIRA Giratória EXECUTIVA C/CAPA ESPUMA INJ. REVESTIDA DE NAPA C/Brancos	10	R$ 750,00	R$ 7.500,00
2714	Und	CADEIRA FIXA CONECT ESTRUTURA PRETA	14	R$ 400,00	R$ 5.600,00
2715	Und	CADEIRA CAIXA KIT EXECUTIVO S/Branco C/CAPA ESPUMA INJETADA EM NAPA	01	R$ 550,00	R$ 550,00
2716	Und	Armário MED. 2.57X0,67X0,48 MDF BRANCO C/02 NICHOS E 04 PORTAS	01	R$ 1.730,00	R$ 1.730,00
2717	Und	Armário DE PAREDE MED. 235X0,50X0,35 MDF BRANCO	01	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
2718	Und	Armário DE PAREDE MED. 2,95X0,50X0,35 MDF BRANCO C/PORTA Corrediça	02	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
2719	Und	PRATELEIRA COM MaE FRANCESA MED. 0,32X0,35 MDF BRANCO	03	R$ 73,00	R$ 219,00
2720	Und	Fichário COM 07 Divisórias C/0,04CM CADA, C/0,25DE LARGMDF BRANCO E 0,35 PROF.	01	R$ 220,00	R$ 220,00
2721	Und	Armário SUSPENSO MED. 0,90X0,60X0,30 MDF BRANCO	01	R$ 320,00	R$ 320,00
2722	Und	MESA DE Reunião MDF BRANCO C/01MDE DIAMETRO	01	R$ 520,00	R$ 520,00

Data	Nome do Dirigente	Assinatura do Dirigente
24/08/2021	**Derlópidas Gomes Neves Neto** **Presidente**	4º CARTÓRIO FECHINE *Derlópidas Gomes Neves Neto* CPF 503.919.334-34 Presidente da FAP

114

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 123633/26. Data: 21/10/2026 09:39. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/11/2026 14:01. Validação: E4B3.B07F.25E5.CC6B.85DD.2597.97F4.FB77.